



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0079/2017

DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“ADOA O PARECER PRÉVIO TC-039/2016 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO”.**

O Presidente da Câmara municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio TC-039/2016, EMITIDO PELO Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente considerar aprovadas as Contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Rio Bananal-ES, Sr. **EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO**, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete.


**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


**CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

